



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular n.º 131 /2024-CGJ

Belém (PA), 30 de setembro de 2024.

**PJECOR 0003690-10.2024.2.00.0814**

**Às Unidades Judiciais Cíveis e Empresariais e aos Juízes e Juízas de Direito**  
**Diretores de Fóruns do TJPA**

**Assunto: Recuperação Judicial**

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e providências cabíveis, cópia integral do PJECOR 0003690-10.2024.2.00.0814, referente ao Ofício Circular nº - 7063169 - CGJ-ASSESP-J comunicando decisão judicial proferida pela Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas - RS, nos autos de nº 5016214-16.2024.8.21.0022/RS, que deferiu a recuperação judicial da empresa TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 02047755000177.

Atenciosamente,

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Corregedor-Geral de Justiça, em exercício